

## ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011

### CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

### TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 10/2011

Da reunião ordinária pública realizada no dia 20 de Maio de 2011, iniciada às 09,05 horas e concluída às 09,40 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	8
DO	13
DPOT	16
DECD	17
Intervenção do Público	18
Aprovação em minuta	19
Votação das deliberações	19
Encerramento	19
Montante Global dos Encargos	19

**ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 10/2011**

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e no edifício onde funciona a Assembleia Municipal, na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Manuel Fino Gil Barreiros, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa e Pedro Miguel Abreu da Silva.

Não compareceram à reunião o Senhor Vereador João Carlos Ferreira Correia e o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não houve intervenções.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

**No DAGFRH:**

- e) Contratação de empréstimo para financiamento de projectos aprovados no âmbito do QREN – Minuta do contrato**
- f) Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Relatório e Contas de 2010**
- g) Cauções**
- h) Teatro – Cine – Contrato promessa de compra e venda**

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTA

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária do dia 06 de Maio de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

**A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.**

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.914.396,48 €(oito milhões, novecentos e catorze mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (Vinte mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 7.664.181,57 €(sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.250.214,91 €(Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e catorze euros e noventa e um cêntimos).

## ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011

### 4 - DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 04/03/2011 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para Fornecimento de projecto de construção (ampliação) da Escola EB1 do Paul, determina a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 04/03/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o Fornecimento de projecto de construção (ampliação) da Escola EB1 do Largo da Feira – Tortosendo, determina a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 15/03/2011 – Determina a redução do período de funcionamento do estabelecimento denominado “Garagem 54 Bar”, das 02,00 para as 00,00 horas, todos os dias da semana, com fundamento no n.º. 2 do art.º. 9.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços em vigor.
4. 07/04/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para fornecimento do Projecto de Construção do Centro Operativo de Novas Tecnologias – 2, Freguesia de Santa Maria – Covilhã, determina a abertura de concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
5. 26/04/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a execução da obra de Reconstrução de muro de suporte na Travessa da Rua Manuel Conde, Freguesia de Vale Formoso, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com convite às empresas Valério & Valério, Lda., José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Lda., Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda. e Pavibel, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
6. 04/05/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o Fornecimento de proposta de Revisão do Plano Director Municipal, determina a abertura de procedimento por prévia qualificação.
7. 12/05/2011 – Nomeia o Júri do procedimento de concurso por prévia qualificação para o Fornecimento de proposta de Revisão do Plano Director Municipal.
8. 09/05/2011 – Aprova, face ao concurso público para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para as obras de Alargamento da Estrada Municipal 512 ter ficado deserto, a abertura de procedimento por ajuste directo, em suporte de papel, mantendo o caderno de encargos, com convite à empresa Machado & Machado, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
9. 16/05/2011 - Não adjudica o fornecimento e instalação de sistema de videovigilância nas escolas primárias do Rodrigo e São Silvestre, cujo procedimento foi aberto por despacho de 14/03/2011, ratificado em reunião do executivo de 06/05/2011, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 79º do Código dos Contratos Públicos com a

## **ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, tendo em conta que o número reduzido de entidades convidadas limita as propostas e soluções a apresentar e que um maior número de propostas confere ao Município melhores preços e melhores soluções, dando-se conhecimento à entidade concorrente.

10. 16/05/2011 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação outsourcing de um técnico de nataçãõ e quatro trabalhadores indiferenciados para funções na Piscina Praia da Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, em suporte papel, com convite à empresa Randstad II – Prestação de Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
11. 17/05/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de assessoria na área da arquitectura paisagista no Jardim do Lago e Parque da Goldra, à empresa A.C.B. – A. Castel Branco – Arquitectura Paisagista, Lda., pelo valor de 18.000,00 € prazo de 18 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 11/05/2011 – Aprova a minuta de contrato de empreitada de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões da obra de Construção do Museu do Queijo – 2ª Fase, na sequência da adjudicação por deliberação de 15/04/2011, à empresa Consequi, SA., pelo valor de 59.995,72 €
2. 10/05/2011 - Aprova a 7ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, documento anexo à acta.
3. 12/05/2011 – Concede autorização a Maria do Carmo Margarido Rocha de Brito, de prolongamento do período de funcionamento do estabelecimento de café, no dia 14 de Maio de 2011, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços.
4. 16/05/2011 - Aprova a minuta do contrato de cessão contratual da Locação do bar do Teatro-Cine e da esplanada da Praça do Município, autorizada em reunião de 06/05/2011, cedida à empresa Sweet Feeling, Lda.
5. 16/05/2011 – Aprova a minuta do contrato de Locação do estabelecimento comercial Bar da Piscina Praia – Jardim do Lago, na sequência da adjudicação aprovada em reunião em 06/05/2011, com empresa Sweet Feeling, Lda., pelo valor de 5.250,00 €
6. 17/05/2011 - Concede autorização a Lília Margarida Borges Dias, de prolongamento do período de funcionamento do estabelecimento de bar, nos dias 18, 20, 27 e 28 de Maio de 2011, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços.

**ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

7. 18/05/2011 - Concede autorização a Maria Gabriela Mendes Casimiro Silva, de prolongamento do período de funcionamento do estabelecimento de bar, nos dias 19 e 26 de Maio de 2011, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

**5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Peso	Obras de ampliação do Cemitério	17.855,00 €+ IVA
Ourondo	Construção de cabine pré fabricada sanitária dupla 2,44X1,20 metros, no Parque Fluvial	3.435,00 €+ IVA

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

**b) Protocolos de Colaboração**

**Diocese da Guarda**

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Diocese da Guarda, com vista à cedência, em regime de comodato, por um período de vinte anos, renovável, do acervo religioso e patrimonial da Diocese da Guarda, para exposição ao público na Casa Maria José Alçada, no âmbito da criação do Museu de Arte Sacra, documento apenso à acta.

**A Câmara, no âmbito da criação do Museu de Arte Sacra a instalar na Casa Maria José Alçada, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Diocese da Guarda, com vista à cedência, em regime de comodato, por um período de vinte anos, renovável, do Acervo Religioso e Patrimonial da Diocese da Guarda.**

**Junta de Freguesia de Tortosendo**

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Tortosendo, com vista ao apoio de actividades de natureza cultural desenvolvidas e/ou apoiadas pela Junta de Freguesia, atribuindo uma comparticipação no valor de 500,00 € documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Tortosendo, com vista ao apoio de actividades de**



**natureza cultural desenvolvidas e/ou apoiadas pela Junta de Freguesia, atribuindo uma comparticipação no valor de 500,00 €**

**c) Projecto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã**

Presente Projecto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, adaptado por força da legislação entretanto produzida e que procedeu à revisão de aspectos ligados a novos hábitos de consumo, pretende corrigir distorções concorrenciais, a adequação de horários de funcionamento, a intervenção mais assertiva e planeada dos órgãos do poder local no comércio local, documento apenso à acta.

**A Câmara apreciou o projecto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã e deliberou submetê-lo a audiência de interessados e consulta pública através de publicação no Boletim Municipal, sítio da Câmara Municipal na internet e demais locais habituais, nos termos do disposto nos artigos 117.º, n.º 1 e 118.º do Código de Procedimento Administrativo.**

**d) Consolidação de Contas do Município – Anos 2010 e 2011**

Presentes as informações nºs 16 e 17/2011, datadas de 16/05/2011, da Divisão de Finanças, que de harmonia com as instruções emanadas do SATAPOCA, submetem a aprovação as Orientações relativas à Consolidação de Contas do Município com as entidades do sector empresarial local, nomeadamente com a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões, EEM e Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, à luz do disposto no art.º 46º da Lei n.º 2/2007 de 15/01, da Portaria n.º 474/2010 de 15 de Junho e das especificações do SATAPOCAL, devendo ser observados os respectivos calendários das tarefas e operações estabelecidos para os anos de 2010 e 2011.

**A Câmara, com base nas informações da Divisão de Finanças, deliberou aprovar as Orientações relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã, relativas aos anos de 2010 e 2011, delas dando conhecimento à ICOVI – Infra-estruturas e Concessões, EEM e à Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.**

**e) Contratação de empréstimo para financiamento de projectos aprovados no âmbito do QREN – Minuta do contrato**

Presente, na sequência da contratação de empréstimo para financiamento de projectos no âmbito do QREN, co-financiados pelo FEDER ou Fundo de Coesão, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 04 de Março de 2011 e autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 13 de Maio corrente, a minuta do contrato de empréstimo de longo prazo no valor de 1.000.000,00 € a uma taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread

## **ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

de 4,75%, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse, em nomes dos eleitos do Partido Socialista, que iriam votar contra, em coerência com a posição manifestada aquando da abertura do concurso para o efeito.

**A Câmara, com votos contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, deliberou aprovar a minuta de contrato de empréstimo de longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL, no valor de 1.000.000,00 €, a uma taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 4,75%, destinado ao financiamento dos projectos aprovados no âmbito do QREN.**

### **f) Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Relatório e Contas de 2010**

Presentes a coberto do ofício com a referência SRU.138.11, datado de 16/05/2011, da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, os documentos da prestação anual de contas (Relatório de Gestão e Contas de 2010), acompanhados da Certificação Legal e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, para efeitos do disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

O Senhor Vereador Victor Pereira requereu a retirada deste assunto e seu agendamento na próxima reunião, uma vez não ter sido possível analisar a documentação que foi disponibilizada de véspera.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, mandando agendar o assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**

### **g) Cauções**

#### **Fornecimento e aplicação de materiais de construção civil no Mercado Municipal**

Presente informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 12/04/2011, respeitante ao contrato de fornecimento e aplicação de materiais de construção no edifício do Mercado Municipal da Covilhã, celebrado com a empresa Tecnat, Lda., na qual é expendida informação da Divisão de Obras datada de 10/5/2011, favorável à liberação da caução.

**A Câmara, com base na informação do senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou autorizar a extinção da caução do contrato de Fornecimento e aplicação de materiais de construção civil no Mercado Municipal, celebrado com a empresa Tecnat, Lda.**

**h) Teatro Cine – Contrato promessa de compra e venda**

O Senhor Presidente apresentou a minuta de novo contrato-promessa de compra e venda, com declarações complementares, documento apenso à acta, respeitante à aquisição das fracções autónomas B e C do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz sob o artº. 1.359º., freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 696, dos bens móveis que constituem o recheio do Teatro Cine instalado na fracção C e dos três arrendamentos não habitacionais que vigoram relativamente a esta mesma fracção, com todos os seus direitos e obrigações, pelo preço global de 2.100.000,00 € em treze prestações, sendo a primeira, no montante de 600.000,00 € a pagar na data da assinatura da escritura pública de compra e venda e as restantes, anual e sucessivamente, com início em 31 de Janeiro 2012, e as demais no dia 31 de Janeiro dos anos seguintes, sendo de 100.000,00 € as segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sétima prestações, de 120.000,00 € a oitava, de 130.000,00 € a nona, de 140.000,00 € a décima, de 150.000,00 € a décima primeira, de 160.000,00 € a décima segunda e de 200.000,00 € a décima terceira.

Nos termos da promessa de compra e venda do negócio prometido, declaram ambos os outorgantes promitentes-vendedores e promitente-comprador, celebrar um contrato de arrendamento não habitacional, por períodos de um mês, automaticamente renováveis por iguais e sucessivos períodos, onde os promitentes-vendedores, mediante o pagamento de uma renda mensal de 5.000,00 € proporcionam ao promitente-comprador, o Município da Covilhã, o uso e fruição de todo o objecto do negócio prometido, o qual, sem prejuízo do respectivo termo, sempre caducará, necessariamente, aquando da celebração da escritura pública que titulará o mencionado negócio.

O Senhor Presidente informou a Câmara sobre o processo negocial que levou à concretização deste objectivo, salientando ser um dos acordos que lhe trouxe maior satisfação, pois permite a realização dos objectivos do Município, a remodelação do Teatro Cine e a recuperação do edifício sem perturbar a normal gestão financeira.

O Senhor Vereador Victor Pereira congratulou-se com o acordo alcançado, cujo negócio, apesar de onerado em mais 100.000,00 € é mais vantajoso para o Município face aos juros que teriam de ser suportados, ficando a Câmara com um equipamento que não dispunha para dar resposta às solicitações da sociedade civil, em todos os seus vectores.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda para aquisição das fracções autónomas B e C do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz sob o artº. 1.359º., freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 696, dos bens móveis que constituem o recheio do Teatro Cine instalado na fracção C e dos três arrendamentos não habitacionais que vigoram relativamente a esta mesma fracção, com todos os seus direitos e obrigações, a celebrar entre os titulares do direito de propriedade e o Município da Covilhã, nas condições e com os ónus e encargos que fazem parte do mencionado contrato promessa de compra e venda, pelo valor global de 2.100.000,00 €**

**Mais deliberou submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea i) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

**Foi ainda deliberado aprovar celebrar com os proprietários, promitentes-vendedores, um contrato de arrendamento não habitacional, por períodos de um mês, automaticamente renováveis por iguais e sucessivos períodos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 5.000,00 €, do uso e fruição de todo o objecto do negócio prometido, o qual, sem prejuízo do respectivo termo, sempre caducará, necessariamente, aquando da celebração da escritura pública que titulará o mencionado negócio.**

## **5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

### **a) Recepções Provisórias**

#### **- Empreitada de Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso**

A coberto da informação n.º 249, datada de 02/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória das Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da Empreitada de Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso.**

#### **- Empreitada da obra de Construção das Escadinhas de Santo André**

A coberto da informação n.º 255, datada de 09/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Construção das Escadinhas de Santo André, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar ao auto de recepção provisória da obra de Construção das Escadinhas de Santo André, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.**

### **b) Recepções Definitivas**

#### **- Empreitada da obra de Execução de obras de urbanização – Quinta do Alvito**

A coberto da informação n.º 231, datada de 15/04/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução de obras de urbanização – Quinta do Alvito.**

### **c) Suspensão de Trabalhos**

#### **- Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário - Covilhã**

Presente a coberto da informação n.º 241, datada de 02/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de suspensão dos trabalhos da obra de Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário - Covilhã, com início em 28/4/2011 e até à resolução das questões que impedem o evoluir dos trabalhos, nos termos da alínea c) do art.º 365.º do Código dos Contratos públicos aprovado pelo Dec. Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Dec.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, por força da determinação vinculativa da Direcção Regional de Cultura do Centro/Delegação de Castelo Branco, situação que de harmonia com o n.º 2 do art.º 298.º do Código da Contratação determina a prorrogação do prazo de execução da empreitada por igual período ao da suspensão.

**A Câmara deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos da obra de Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário - Covilhã, a partir do dia 28 de Abril de 2011 e prorrogar o prazo de execução da empreitada por igual período.**

### **d) Contas Finais**

#### **- Empreitada de Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso**

A coberto da informação n.º 250, datada de 02/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso, cujos trabalhos importaram em 4.989,97 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Obras Complementares no Centro de Saúde do Dominguiso.**

#### **- Empreitada da obra de Construção da Ponte Pedonal de Cima sobre a Ribeira da Carpinteira – Acesso ao Bairro dos Penedos Altos**

A coberto da informação n.º 254, datada de 09/05/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da Empreitada da obra de Construção da Ponte Pedonal de Cima sobre a Ribeira da Carpinteira – Acesso ao Bairro dos Penedos Altos, cujo custo atingiu o montante de 2.576.982,67 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de Construção da Ponte Pedonal de Cima sobre a Ribeira da Carpinteira – Acesso ao Bairro dos Penedos Altos.**

### **e) Trabalhos a Mais e a Menos**

Presente a informação n.º 235, datada de 15/04/2011, da Divisão de Obras, propondo a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais executados na obra de Requalificação da E. M. 506 – 1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345 – 1 (1.ª fase), cuja espécie e quantidades não foram previstas no contrato e derivam de condicionantes impostas pela SCUTVIAS e REN, relacionadas com o viaduto e a trabalhos de protecção do gasoduto, respectivamente, totalizando o montante de 37.840,12 € e a não execução de trabalhos que se tornaram desnecessários, considerados trabalhos a menos, no valor 38.318,84 € daí não resultando acréscimo de custos.

**A Câmara deliberou autorizar a realização de trabalhos a mais executados na obra de Requalificação da E. M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a EN 345-1 (1ª fase), no valor de 37.840,12 € e a não realização de trabalhos, considerados trabalhos a menos, no valor de 38.318,84 €**

**ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

**f) Projecto da Requalificação Urbana da Zona das Portas do Sol –  
Miradouro/Relógio de Sol**

Presente informação n.º 1349, datada de 25/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, propondo a aprovação do projecto técnico para a execução da obra de Requalificação Urbana da Zona das Portas do Sol – Miradouro/Relógio de Sol.

**A Câmara deliberou aprovar o projecto técnico para a Requalificação Urbana da Zona das Portas do Sol – Miradouro/Relógio de Sol.**

### **5.3 – DEPARTAMENTO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **a) Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3ª Fase – Relatório de ponderação de resultados da discussão pública da proposta**

Presente a coberto da informação n.º 15, datada de 17/05/2011, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, o Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública que decorreu de 11 de Abril a 12 de Maio de 2011, sobre a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3ª Fase, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 18 de Março de 2011, no qual se conclui que, face à ausência de reclamações, observações ou sugestões, a proposta submetida a discussão pública pode constituir a versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3ª Fase.

**A Câmara, com base na informação do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, deliberou:**

**a) – Homologar o Relatório de ponderação de resultados da discussão pública sobre a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3ª Fase, elegendo-a versão final, e dando-lhe publicidade nos termos legais;**

**b) – Remeter a versão final da proposta de Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3ª Fase, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**



**5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**a) Habitação Social**

**Transmissão de arrendamentos**

Presente a coberto da informação n.º 33/2011, datada de 09/05/2011, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamento da habitação, por motivo de falecimento do titular do contrato de arrendamento, nos termos do disposto nos artigos 1106.º e 1107.º, do Código Civil

<b>TITULAR INICIAL</b>	<b>DATA DO CONTRAT O</b>	<b>TRANSMISSÁRIO</b>	<b>AFINIDADE</b>	<b>MORADA</b>
Joaquim Peralta Ascensão	14/09/2002	Maria da Conceição dos Santos Mogo	Viúva	Urb. Nogueiras, Bl. 15 – r/c Esq.º - Teixoso

**A Câmara deliberou aprovar a transmissão do arrendamento do fogo de habitação social a favor de Maria da Conceição dos Santos Mogo.**

**Anulação de atribuição**

Presente a informação n.º 34/2011, de 16/05/2011, do Serviço de Habitação, propondo que a atribuição de habitação social à munícipe Maria Fernanda David Lopes, aprovada por deliberação tomada em reunião de 15/04/2011, seja anulada por desistência da interessada indicada no quadro seguinte:

<b>Inquilino</b>	<b>Morada</b>	<b>Localização</b>	<b>Tipo</b>
Maria Fernanda David Lopes	Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 1.º Frente	Tortosendo	T1

**A Câmara deliberou anular a atribuição de habitação social à munícipe Maria Fernanda David Lopes, no Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 1.º Frente - Tortosendo, revogando, na parte aplicável, a deliberação tomada em reunião de 15 de Abril de 2011.**

## I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

.**Manuel Brito Duarte**, residente em Cantar Galo, solicitando que seja pavimentada a Rua Calva.

O Senhor Presidente informou o requerente sobre as dificuldades que foram detectadas na sequência da sua ida ao local, acompanhado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e Técnicos do Município.

. **Júlio Sanches Ferreira**, residente na Travessa do Ferreiro, n.º 15 – Covilhã, referindo a falta de educação e de respeito dos jovens pelas pessoas mais velhas, referindo receber insultos da parte destes, quando lhes pede para evitarem fazer barulho de modo a poder descansar.

. **Amélia Borges**, residente na Travessa do Ferreiro, n.º 16, 2.º - Covilhã, solicitando indicação de quando será resolvida a situação da casa onde habita, propriedade da Câmara Municipal, porque chove lá dentro.

O Senhor Presidente esclareceu que a casa é para demolir e que a Câmara assegurará uma outra habitação.

O Senhor Vereador Paulo Rosa informou que dentro de uma a duas semanas, a inquilina iria ser contactada para lhe ser indicada a localização da casa a atribuir.

. **Celeste Pinto Mineiro**, residente na Travessa do Varandado, n.º 22, solicitando a colocação de um corrimão no arruamento onde reside, dado que esta é muito inclinada.

Questionado pelo Senhor Presidente, o Senhor Eng.º Leopoldo Santos informou que a rua foi a remodelada, confirmando que é muito inclinada.

O Senhor Presidente deu indicações ao Senhor Eng.º Leopoldo no sentido de providenciar a colocação do corrimão.

.**Amélia Marques**, residente na Rua Visconde da Coriscada, 40 – A, 1.º - Covilhã, solicitando a intervenção da Câmara, para a situação do barulho provocado pelo funcionamento do estabelecimento “Garagem 54 Bar”, porque o problema, em sua opinião, não irá resolver-se com a redução de horário.

O senhor Presidente informou que a Câmara irá reunir com o proprietário do estabelecimento e com os moradores para a resolução dos problemas, referindo não poder ser feita uma intervenção mais célere e imediata nestes casos dado o Município não dispor de polícia municipal.

. **Maria Otília Carvalho**, Rua da Lourita – Dominguiso, solicitando esclarecimento sobre a retirada de vasos limitadores de estacionamento junto da sua residência, que ao que julga foram retirados por indicação da Câmara, situação que agora lhe causa dificuldades no acesso à sua residência, devido ao estacionamento de viaturas.

O Senhor Presidente deu indicação ao Senhor Eng.º Leopoldo Santos, como responsável pelo trânsito e estacionamento, que verificasse a situação com vista à resolução do problema.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 20/05/2011**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 09,40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 3.139.790,00 €

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos** \_\_\_\_\_